Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.781 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o SR. HENRIQUE ALVISI do cargo, em comissão, de Administrador do Conjunto Monjolinho, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 2.309, de 16 de fevereiro de 1981. o o o o o o o o o o o o o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE AGOSTO DE 1983.

JOSÉ AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

o o o o o o o o o o o o o o

o o o o o o o o o o